

Id:13B5A4075AD8E7D9

Id:OF8BD39E423AE8EF


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GILBUÉS - PIAUÍ
 CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS-PI

 Cartório do Ofício Único de Gilbués
 CNPJ: 30.058.220/0001-37
 Ilana Mascarenhas Paranaíba
 Oficiala / Tabelião Intermun.

PORTARIA 54/2022 de 14 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - EXONERAR a Sra. **DAYANE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF:043.708.983-58, RG 3.099.803 SSP/PI, do cargo de Coordenadora Pedagógica Escolar, CC - 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 14 de setembro de 2022.



FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES

Prefeito Municipal

Id:01AB1CEA9AD6E7D5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01.612.608/0001-30
 Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
 CONTRATO Nº 053/2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.608/0001-30, sediada na Rua São Paulo, 611, Centro, São João da Fronteira-PI, CEP: 64.243-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, **RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 053/2022**, firmado com a empresa M S ALBUQUERQUE - ME (ACERT SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.894.423/0001-68, com sede na RUA POETA LAURO MENEZES, 1422 LAURAO, Tiangua-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

I - Fundamentação Legal: Art.79, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, no item 7 do Contrato Originário.

II - Rescisão Contratual: Desistência da Contratada.

III - Justificativa: Em razão do envio de e-mail solicitando desistência.

IV - Publicação: O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União, em cumprimento às disposições contidas no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

V - Disposições Gerais: Nos termos do que estabelece o art. 109, inc. I, alínea "e" e § 1º da Lei 8.666/93, fica oportunizado desde já, o contraditório em ampla defesa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação resumida do Ato. Caso não ocorra a apresentação de recurso ou sendo ele rejeitado, o Contrato ficará rescindido de pleno direito, não havendo absolutamente nenhum ônus ou obrigação entre as partes.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, 14 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 4242, DATA:02/09/2022 o seguinte imóvel: **PROCESSO Nº 26333, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, SEM NÚMERO, NO BAIRRO SOL NASCENTE, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA MEDINDO 8.908,91 M² (OITO MIL, NOVECENTOS E OITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS). PERÍMETRO: 398,05 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO METROS E CINCO CENTÍMETROS). DESCRIÇÃO PERIMETRAL:** "Inicia-se a descrição deste perímetro pelo marco PROP-01, de coordenadas planas UTM, E=0467413,13; N= N.8891574,23. Deste marco segue 139,40 40 (cento e trinta e nove metros e quarenta centímetros) de comprimento, com azimute = 352º28'28,5" dividindo com o lote do Sr. Cavalcante até trinta metros antes de chegar no Rio Gurguéia, a Oeste, até atingir o marco PROP - 02, de coordenadas planas UTM, E= 0467394,87; N=8891712,43, deste marco sai dividindo, com azimute = 117º18'56,17" ao norte, os fundos do lote com a área de Preservação permanente obrigatória do Rio Gurguéia, com 118, 56 m(cento e dezoito metros e cinquenta e seis centímetros) de comprimento até o marco PROP -03, de coordenadas planas UTM, E: 0467500,21; N: 8891658,03, a Leste, com azimute = 192º12'1,69" segue 63,09 m(sessenta e três metros e nove centímetros) de comprimento até o marco PROP - 04, de coordenadas planas UTM, E =046786,88;N=8891596,36, com azimute = 253 °18',2,72", deste, parte com frente para a Rua Projetada por 77 m(setenta e sete metros) de comprimento, ao Sul, até o fechamento do polígono no marco inicial PROP- 01, com perímetro de 398,05(trezentos e noventa e oito e cinco centímetros) metros e uma área total do referido lote de 8.908,91 m²(oito mil novecentos e oito e noventa e um metros quadrados)". TUDO CONFORME PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO - FABIO JACINTO MELCHIADES SALVADEGO, ENGENHEIRO CIVIL, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART Nº 192021004161 NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PR 66.795/D. PROPRIETÁRIO: EDIVANILTON MACIEL DE PAIVA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 1973 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS), NATURAL DE PARNAGUÁ, ESTADO DO PIAUÍ, FILHO DE IRACEMA CUNHA MACIEL DE PAIVA E ANILTON RIBEIRO DE PAIVA, CASADO, AGRICULTOR, PORTADOR DO RG Nº 1.360.380 SSP/PI, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 250.156.698-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PIONEIRA, SEM NÚMERO, CASA, BAIRRO URBANO, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ. **REGISTRO ANTERIOR: R-1-3240, DO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL IMÓVEIS DESTA SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE**

GILBUÉS, ESTADO DO PIAUÍ. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 130,40; FERMOJUPE: R\$ 26,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 7,18; Total: R\$ 164,18 O presente ato só terá validade com os Selos: **ADU70947 - TASL, ADU70946 - OCWG.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra EU, (ILANA MASCARENHAS PARANAGUÁ), OFICIALA INTERINA, ABRI A PRESENTE MATRÍCULA E ASSINO EM PÚBLICO E RASO, **ENCERRANDO O PRESENTE ATO.**

R-1-4242- 02 DE SETEMBRO DE 2022 - REGISTRO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA - PROCESSO Nº 26333, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - FICA REGISTRADA A DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 30/2021, EXPEDIDO EM 16 (DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO, PAULO LUSTOSA NOGUEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 3.095.955 SSP/PI, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 428.707.981-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ. A DESAPROPRIAÇÃO SE DESTINA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, ALÍNEA "I", DO DECRETO-LEI Nº 3365/41. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 2.450,29; FERMOJUPE: R\$ 490,06; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 134,77; Total: R\$ 3.075,64 O presente ato só terá validade com o Selo: **ADU70948 - 2MKO.** Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra EU, (ILANA MASCARENHAS PARANAGUÁ), OFICIALA INTERINA, REGISTREI E ASSINO EM PÚBLICO E RASO, **ENCERRANDO O PRESENTE ATO.**

O referido é verdade e dou fé. Eu, Ilana Mascarenhas Paranaíba, a digitei.

Gilbués, 02 de Setembro de 2022

Ilana Mascarenhas Paranaíba
 Ilana Mascarenhas Paranaíba-Oficiala Interina

Cartório do Ofício Único de Gilbués
 CNPJ: 30.058.220/0001-37
 Ilana Mascarenhas Paranaíba
 Oficiala / Tabelião Intermun.

